

Dá denominaçpõ à ruas da Vila Floresta.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominados MAURILIO C-EDIDO DOS SANTOS e
MARCIAL ROCHA SILVEIRA, as ruas n° 01 e 05, respectivamente, do
anexo 01 da Vila Floresta, desta cidade, conforme croqui, que
passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicaçpõ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 de agosto de
1979.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a)José Luiz Espanhol

Secretário